

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 255/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 674153/2017, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 175/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2018, na página 34, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme disposto abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME DO Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
258130/1	VALDENICE DE BRITO	02	11/11/2017
216280/2	WAGNER ARIEL DE SOUZA PINTO	02	25/09/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas em Substituição

(Original Assinado)